



# Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / Whatsapp (15) 3259-8300 - Site: [www.camaratatuí.sp.gov.br](http://www.camaratatuí.sp.gov.br)

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

E-mail: [eduardosallum@camaratatuí.sp.gov.br](mailto:eduardosallum@camaratatuí.sp.gov.br) - Tel. Gabinete: (15) 3259-8319



## Requerimento Nº 2706/2022

**REQUEIRO À MESA**, ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, que se digne oficial o **Instituto Esperança** para que informe esta **Casa de Leis** quais providências pretende tomar em relação às constantes denúncias de assédio moral do qual são vítimas os funcionários da UPA.

### JUSTIFICATIVA

Recentemente nosso Gabinete recebeu mais uma denúncia de assédio moral sofrida por uma funcionária da Unidade de Pronto Atendimento de nosso município. No vídeo que recebemos a vítima aponta diretamente o autor do assédio moral e afirma que fará boletim de ocorrência para registrar o ocorrido.

Tal fato é inadmissível dentro da administração pública, especialmente no âmbito de um aparelho de saúde responsável pelo atendimento de dezenas de pacientes todos os dias.

Assim, exercendo o papel de Vereador, a fim de promover o bem-estar de nossa população, bem como para que tenhamos subsídios para manter o nosso constante diálogo com os cidadãos e cidadãs, encaminhamos o presente requerimento.

**Sala das Sessões “Vereador Rafael Orsi Filho”, 10 de outubro de 2022.**

**EDUARDO DADE SALLUM**  
Vereador

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 4624/2022 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: UN3C-363Y-4A69-0ASV



## **Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Tatuí. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> **HYPERLINK** "<https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=UN3C363Y4A690ASV>", ou vá até o site <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: UN3C-363Y-4A69-0ASV**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 4624/2022 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: UN3C-363Y-4A69-0ASV